



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO

008ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

16/02/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02140015/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-17, RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-737 PARA RUA PROFESSOR SÁVIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02140018/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA ABC, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-406 PARA RUA PROFESSORA MAGDA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02140019/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA U1, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-402 PARA RUA CANTORA GAL COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02140022/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA S1-T1, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-398 PARA RUA CANTORA ELZA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150004/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150008/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O BEACH TENNIS COMO MODALIDADE ESPORTIVA.	LEITURA
7	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150009/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
8	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O VÔLEI DE PRAIA COMO MODALIDADE ESPORTIVA.	LEITURA
9	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150018/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	ALTERA O NOME DA RUA LOTEAMENTO MIRANTE DO JACINTINHO, SITUADA NO BAIRRO DO JACINTINHO, E PASSA A DENOMINAR RUA OBREIRO JOSÉ VICENTE DA SILVA.	LEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-17, RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-737 PARA RUA PROFESSOR SÁVIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua B-17, Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-737 para Rua Professor Sávio de Almeida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-17, RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-737 PARA RUA PROFESSOR SÁVIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua B-17, Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-737 para Rua Professor Sávio de Almeida.

O Professor Sávio de Almeida era historiador, pesquisador, dramaturgo, escritor e contador de causos. O professor Sávio faleceu aos 80 anos, na manhã, deixando o legado de uma vida dedicada à cultura, à educação pública e à historiografia do Estado. Segundo a Universidade Federal de Alagoas, só com selo da Edufal, ele lançou mais de 40 livros. Sávio de Almeida era professor aposentado do Instituto de Ciências Sociais (ICS).

Sávio deixou seis filhos, nove netos e a esposa Myriam Almeida, com quem foi casado por 40 anos e teve dois de seus filhos. Também deixa muitos amigos e amigas, irmãos de sua caminhada na vida e na Ufal. Era viúvo de Alzeni Carvalho, com quem teve quatro filhas.

Boa parte de seus estudos foram feitos em salas da Ufal (Universidade Federal de Alagoas), universidade da qual era professor emérito. A figura do estudioso, inclusive, se mistura à da instituição de ensino. Nas bibliotecas, é difícil não se deparar com uma obra de Sávio sobre o estado. Em incontáveis livros e artigos, ele narra a criação, cultura, matas e povo alagoano.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

É obrigatório em quase todas as faculdades. Sávio nasceu em Maceió no dia 31 de março de 1942. Se graduou em ciências jurídicas e sociais pela Ufal, fez mestrado em educação pela Universidade Estadual de Michigan, nos Estados Unidos, e doutorado em história pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco).

Não deixou seu conhecimento somente no âmbito acadêmico. Sávio emprestou também seu talento para o jornalismo e as artes cênicas, com autoria de peças teatrais. Seus temas eram sempre as minúcias do povo alagoano e nordestino, além dos povos originários. Falava de fome, doenças, desigualdades, racismo. Nada escapava de seu olhar preocupado.

Sua generosidade era reconhecida. Ao entrar em qualquer ambiente, sempre exibía um largo sorriso e ampliava os braços para oferecer um caloroso abraço, que se estendia para uma profunda conversa e desembocava em valiosos conselhos. "Quando lembro de Sávio, vem à mente uma foto que nunca fiz: a daquele homem sentado em uma pracinha na Ufal à espera de colegas e amigos como quem partilhasse de um parlatório. Com sua partida, a Câmara de Vereadores de Maceió faz uma justa homenagem a este icônico professor. O professor faleceu em 10 fevereiro de 2023, com 80 anos, causa não divulgada pela família.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a este significativo professor alagoano.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA ABC, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-406 PARA RUA PROFESSORA MAGDA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua ABC, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-406 para Rua Professora Magda Soares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA ABC, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-406 PARA RUA PROFESSORA MAGDA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua ABC, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-406 para Rua Professora Magda Soares.

Magda Becker Soares (Belo Horizonte, 7 de setembro de 1932 – 1 de janeiro de 2023)^[1] foi uma educadora, linguista, pesquisadora e professora universitária brasileira. Referência em alfabetização no Brasil, cavaleira e comendadora da Ordem Nacional do Mérito Educativo, Magda era professora emérita aposentada da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Autora de vários livros, principalmente didáticos de Língua Portuguesa usados dos anos 1970 a 1990, Magda pesquisou a alfabetização infantil por meio de uma perspectiva multifacetada, integrando análises de métodos de ensino com perspectivas sociais, políticas e históricas, legado que revolucionou o ensino infantil e a alfabetização nos anos iniciais.

Magda foi consultora do Ministério da Educação durante a gestão de Fernando Haddad e o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, de 2012, foi criado a partir de seus estudos sobre letramento infantil. Magda nasceu na capital mineira em 1932. Ingressou na graduação em Letras Neolatinas pela Universidade Federal de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Minas Gerais (UFMG) em 1953, defendendo doutorado em Didática pela mesma instituição em 1962, ano em que também obteve o título de livre-docente.

Membro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, membro de comitê assessor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, professora titular e posteriormente professora emérita da UFMG, Magda era ainda conselheira da Communauté économique européenne, consultora da CAPES.

Com ampla experiência na área de educação, Magda defendia que o letramento deveria acontecer dialogando com o contexto em que o aluno se inseria, compreendendo que uma sociedade letrada como forma de se criar, também, uma sociedade mais justa, com melhor distribuição da riqueza e com todos acessando bens culturais.

Magda utilizava elementos do cotidiano das crianças para alfabetizá-las, o que era radicalmente diferente do modelo tradicional baseado em cartilhas e no ensino de famílias fonéticas. Desta forma, ela criou o conceito de *alfaletrar*, que une a ideia de letramento com perspectiva social e a necessidade de se ensinar, também, as famílias fonéticas. Aposentada da universidade em 2000, Magda retornou para a escola pública a fim de vivenciar o cotidiano escolar de alfabetização.

Seu último livro publicado, *Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e escrever*, pela editora Contexto, foi baseado em experiência da educadora na interação com professores da rede escolar municipal da cidade de Lagoa Santa, em Minas Gerais. Magda morreu na madrugada de domingo dia 1 de janeiro de 2023, em decorrência de uma metástase devido a um câncer diagnosticado anos antes. Magda estava sendo cuidada em casa e seu corpo foi cremado em cerimônia restrita à família.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a este significantemente professora que residiu em solo alagoano.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA U1, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-402 PARA RUA CANTORA GAL COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua U1, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-402 para Rua Cantora Gal Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA U1, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-402 PARA RUA CANTORA GAL COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua U1, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-402 para Rua Cantora Gal Costa.

Gal Costa (1945-2022) foi uma cantora brasileira, uma das mais bonitas e ousadas vozes da Música Popular Brasileira. Maria das Graças Penna Burgos, conhecida como Gal Costa, nasceu em Salvador, Bahia, no dia 26 de setembro de 1945. Filha de Arnaldo Burgos e Mariah Costa Penna ficou órfã de pai com 14 anos de idade. Trabalhou como balconista de uma loja de discos em Salvador.

Em 1963 conheceu Caetano Veloso, apresentada por Dedé Gadelha, sua vizinha e amiga e futura esposa do cantor. Em 1964 participou do show “Nós, Por Exemplo”, ao lado de Caetano, Gilberto Gil, Bethânia e Tom Zé, na inauguração do Teatro Vila Velha, em Salvador. Em 1965, muda-se para o Rio de Janeiro e lança seu primeiro disco, gravado ao lado de Caetano Veloso, um compacto com as músicas “Sim, Foi Você”, de Caetano e “Eu Vim da Bahia” de Gilberto Gil.

Em 1966 participou do I Festival Internacional da Canção com a música “Minha Senhora” de Gilberto Gil e Torquato Neto. Em sua fase “tropicalista”, que absorveu influências do canto rasgado de Janis Joplin e da “psicodelia” de Jimi Hendrix, lançou seu primeiro disco solo “Gal Costa” (1969), com as músicas “Baby”, “Divino Maravilhoso”, “Que Pena” e “Não Identificado”, que alcançaram grande sucesso.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Em 1971 lançou “Fa-Tal: Gal a Todo Vapor”, gravado ao vivo, que serviu para carregar a bandeira do Tropicalismo, enquanto seus dois principais compositores, Caetano e Gil, estavam no exílio. O disco traz grandes sucessos, entre eles: “Chuva Suor e Cerveja”, “Como 2 e 2” e “Pérola Negra”. Em 1975 grava a música de abertura da novela Gabriela, a canção “Modinha para Gabriela”, de Dorival Caymmi, que faz grande sucesso.

Em 1979, Gal Costa se distanciou do repertório roqueiro e se consagrou como a intérprete de MPB e lançou “Gal Tropical” onde cantou alguns de seus maiores sucessos como: “Balancê”, “Força Estranha”, “Índia” e “Meu Nome é Gal”. Em 1980 Gal lançou “Aquarela do Brasil”, onde reuniu músicas de Ary Barroso, entre elas: “Aquarela do Brasil”, “É Luxo Só”, “Na Baixa do Sapateiro”, “Camisa Amarela” e “No Tabuleiro da Baiana”.

A aclamação popular de Gal Costa, que já havia se desenhado nos sucessos “Festa do Interior”, “Meu Bem Meu Mal” e “Açaí”, do disco “Fantasia” (1981) vai se consolidar com o disco “Bem Bom”, de 1985 – o mais vendido da cantora, com um balanço vanguardista de Arrigo Barnabé (a faixa-título) e da dupla, Michael Sullivan e Paulo Massadas, com a música “Um Dia de Domingo”, em dueto com Tim Maia.

A partir da segunda metade dos anos 1990, Gal Costa passou a reler suas antigas gravações. Em 2001, foi incluída no Hall of Fame do Carnegie Hall, sendo a única cantora brasileira a entrar no Hall, após participar do show “40 anos de Bossa Nova”, em homenagem a Tom Jobim. Em 2005 lançou o álbum “Hoje”.

Em 2011, Gal Costa lançou o álbum “Recanto”, concebido e composto por Caetano Veloso, o disco tirou a cantora de um autoexílio fonográfico de seis anos. Em 2015, Gal Costa lançou “Estratosférica”, em três formatos – LP, CD e download. O repertório reúne as músicas “Sem Medo, Nem Esperança”, “Casca”, “Anuviar”, “Ecstasy”, “Dez Anjos”, entre outras. Gal Costa faleceu no dia 09 de novembro de 2022, com 77 anos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a este significante cantora nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA S1-T1, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-398 PARA RUA CANTORA ELZA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua S1-T1, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-398 para Rua Cantora Elza Soares

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA S1-T1, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-398 PARA RUA CANTORA ELZA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua S1-T1, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-398 para Rua Cantora Elza Soares.

Elza Soares, nome artístico de Elza Gomes da Conceição (Rio de Janeiro, 23 de junho de 1930 – Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2022), foi uma cantora, compositora musical e puxadora de samba-enredo brasileira, que flertou com vários gêneros musicais como samba, jazz, samba-jazz, sambalanço, bossa nova, mpb, soul, rock e música eletrônica.

Ao longo de pouco mais de 60 anos de carreira, ela teve inúmeras músicas no topo das listas de sucesso no Brasil; alguns dos maiores sucessos incluem: "Se Acaso Você Chegasse" (1960), "Boato" (1961), "Cadeira Vazia" (1961), "Só Danço Samba" (1963), "Mulata Assanhada" (1965) e "Aquarela Brasileira" (1974). Em 1999, foi eleita pela Rádio BBC de Londres como a cantora brasileira do milênio.

A escolha teve origem no projeto *The Millennium Concerts*, da rádio inglesa, criado para comemorar a chegada do ano 2000. Além disso, Soares aparece na 16ª posição da lista das 100 maiores vozes da música brasileira elaborada pela revista *Rolling Stone Brasil*.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta significativa cantora nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI N° ____/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE *BEACH TENNIS*”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “Dia do Atleta de *Beach Tennis*”, a ser comemorado, anualmente, na segunda semana de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

O *beach tennis* foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade.

A modalidade chegou ao Brasil em 2008 no estado do Rio de Janeiro. Desde então, o *beach tennis* vem crescendo rapidamente para outras cidades litorâneas brasileiras, dentre as quais, destaca-se a nossa Maceió.

Hoje, segundo a ITF, o Brasil é a segunda maior força do mundo neste esporte, atrás apenas da Itália, o país criador da modalidade.

Atualmente a Confederação Brasileira de tênis é a entidade que regula o esporte no país. Apesar do esporte ser relativamente novo no Brasil, o país já conseguiu resultados significativos como o terceiro lugar no Campeonato Mundial em Ravenna (2008), o primeiro lugar na Copa das Nações em Aruba (2010), campeão no mundial por equipes (2013), campeão mundiais na Cervia (2016), campeão Sul-Americano (2014) e campeão Pan-Americano (2014, 2015, 2016 e 2017). Em 2017 foi realizado o maior evento de beach tennis no mundo, em Niterói, que contou com a participação de 700 atletas. Teve



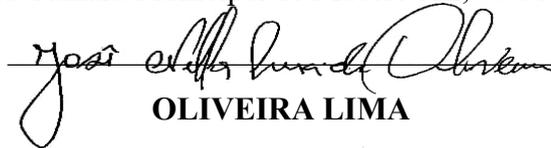
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

chaves de amadores e profissionais, valendo, para esses últimos, pontos no ranking mundial da ITF.

O sucesso do *beach tennis* em Maceió, no Brasil e no mundo deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**RECONHECE, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O *BEACH
TENNIS* COMO MODALIDADE
ESPORTIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Maceió, o *Beach Tennis* como modalidade esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

O *beach tennis* foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade.

A modalidade chegou ao Brasil em 2008 no estado do Rio de Janeiro. Desde então, o *beach tennis* vem crescendo rapidamente para outras cidades litorâneas brasileiras, dentre as quais, destaca-se a nossa Maceió.

Hoje, segundo a ITF, o Brasil é a segunda maior força do mundo neste esporte, atrás apenas da Itália, o país criador da modalidade.

Atualmente a Confederação Brasileira de tênis é a entidade que regula o esporte no país. Apesar do esporte ser relativamente novo no Brasil, o país já conseguiu resultados significativos como o terceiro lugar no Campeonato Mundial em Ravenna (2008), o primeiro lugar na Copa das Nações em Aruba (2010), campeão no mundial por equipes (2013), campeão mundiais na Cervia (2016), campeão Sul-Americano (2014) e campeão Pan-Americano (2014, 2015, 2016 e 2017). Em 2017 foi realizado o maior evento de beach tennis no mundo, em Niterói, que contou com a participação de 700 atletas. Teve chaves de amadores e profissionais, valendo, para esses últimos, pontos no ranking mundial da ITF.

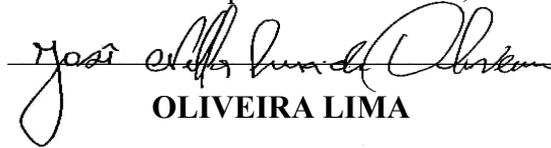


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

O sucesso do *beach tennis* em Maceió, no Brasil e no mundo deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.


OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “Dia do Atleta de Vôlei de Praia”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Adentrando no mérito da presente proposição, vale salientar que o vôlei ou voleibol de praia é um jogo disputado numa quadra de areia, dividida na metade por uma rede, por dois ou quatro jogadores.

O objetivo é lançar a bola com as mãos e fazer com que ela caia na quadra do adversário.

A partida dura dois sets de 21 pontos. Em caso de empate, o terceiro set vai até 15 pontos, mas para fechá-lo a equipe deve sempre manter dois pontos de vantagem.

O vôlei de praia tem sua origem ligado ao vôlei de quadra. Assim como os praticantes do futebol passaram a disputar partidas na areia, os admiradores do vôlei levaram o esporte para as praias.

Há registros de jogos de vôlei de praia em 1915, nas praias do Havaí, Estados Unidos.

Mais tarde, passou a ser jogado na praia de Santa Mônica, na Califórnia. Assim, o que foi uma recreação entre amigos que estavam curtindo o verão, acabou por se tornar um esporte olímpico.

Com a profissionalização do esporte na década de 70, nos Estados Unidos, o vôlei de praia ganha impulso em todo mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

No Brasil, o vôlei começou nas praias do Rio de Janeiro, na década de 30, e nos anos 50, acontecem os primeiros campeonatos amadores masculinos em Copacabana e Ipanema.

Vários jogadores da “geração de prata” do Brasil disputaram os primeiros campeonatos profissionais realizados no país, nos anos 80. A década seguinte será um marco para a modalidade no país, pois é criado o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, com cinco etapas.

Com isso, o esporte ganha espaço na mídia e conquista mais torcedores. Já o vôlei de praia feminino realiza seus primeiros campeonatos no País e duplas de brasileiras participam da demonstração nos Jogos Olímpicos de Barcelona (1992) e conquistam medalhas em Atlanta (1996).

Em Maceió, o voleibol de praia já está bastante difundido, sendo uma verdadeira febre nas praias da nossa linda orla maceioense.

É de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.


OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**RECONHECE, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O VÔLEI
DE PRAIA COMO MODALIDADE
ESPORTIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Maceió, o *Vôlei de Praia* como modalidade esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Adentrando no mérito da presente proposição, vale salientar que o vôlei ou voleibol de praia é um jogo disputado numa quadra de areia, dividida na metade por uma rede, por dois ou quatro jogadores.

O objetivo é lançar a bola com as mãos e fazer com que ela caia na quadra do adversário.

A partida dura dois sets de 21 pontos. Em caso de empate, o terceiro set vai até 15 pontos, mas para fechá-lo a equipe deve sempre manter dois pontos de vantagem.

O vôlei de praia tem sua origem ligado ao vôlei de quadra. Assim como os praticantes do futebol passaram a disputar partidas na areia, os admiradores do vôlei levaram o esporte para as praias.

Há registros de jogos de vôlei de praia em 1915, nas praias do Havaí, Estados Unidos.

Mais tarde, passou a ser jogado na praia de Santa Mônica, na Califórnia. Assim, o que foi uma recreação entre amigos que estavam curtindo o verão, acabou por se tornar um esporte olímpico.

Com a profissionalização do esporte na década de 70, nos Estados Unidos, o vôlei de praia ganha impulso em todo mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

No Brasil, o vôlei começou nas praias do Rio de Janeiro, na década de 30, e nos anos 50, acontecem os primeiros campeonatos amadores masculinos em Copacabana e Ipanema.

Vários jogadores da “geração de prata” do Brasil disputaram os primeiros campeonatos profissionais realizados no país, nos anos 80. A década seguinte será um marco para a modalidade no país, pois é criado o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, com cinco etapas.

Com isso, o esporte ganha espaço na mídia e conquista mais torcedores. Já o vôlei de praia feminino realiza seus primeiros campeonatos no País e duplas de brasileiras participam da demonstração nos Jogos Olímpicos de Barcelona (1992) e conquistam medalhas em Atlanta (1996).

Em Maceió, o voleibol de praia já está bastante difundido, sendo uma verdadeira febre nas praias da nossa linda orla maceioense.

É de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió